

AS LINHAS DE ACÇÃO E O PROGRAMA DO
INC PARA 1982-85

CONTRIBUIÇÃO PARA O SEMINÁRIO DE RE-
FLEXÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO LOCAL
E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PRAIA, FEVEREIRO 1982.-

0. INTRODUÇÃO

1. O SECTOR COOPERATIVO NA ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CABO VERDE

11. As cooperativas e o programa do Partido.
12. As cooperativas no plano jurídico institucional.
13. As cooperativas na estratégia de desenvolvimento económico e social de Cabo Verde (1982-85).

2. O PROCESSO COOPERATIVISTA EM CABO VERDE

21. Dados gerais
 211. Fundamentos histórico-sociais
 212. Princípios e objectivos do cooperativismo em Cabo Verde
 - 212.1 - princípios de cooperativismo
 - 212.2 - objectivos do movimento cooperativo
22. Linhas de acção futura
 - 22.1 - tipos e formas de cooperativismo
 - 22.10 - cooperativas de serviços
 - 22.10.1-cooperativa de distribuição
 - 22.10.11-cooperativas de consumo
 - 22.10.12-cooperativas rurais de Abastecimento
 - 22.10.2-As cooperativas de habitação
 - 22.10.21-Cooperativas de Habitação
 - 22.10.22-Grupos de auto construção
 - 22.20 - Cooperativas de produtores
 - 22.20.1-As cooperativas agrícolas
 - 22.20.11-Cooperativas e/ou Associações de Agricultores
 - 22.20.12-Cooperativas de produção Agro pecuária
 - 22.20.2 -As cooperativas semi industriais e artesanais
 - 22.20.21-Centros piloto de produção e apoio à produção popular
 - 22.20.22-Associações de produtores artesões
 - 22.20.23-Cooperativas Operárias de produção
 - 22.20.3 -As cooperativas de Pesca Artesanal
 - 22.20.31-Cooperativas e/ou Associações de Pescadores
 - 22.20.32-Cooperativas de Captura

3. O INC

31. Estruturas e metodologia de intervenção do INC
 - 311 Estruturas organizativas do INC
 - 312 Domínios de acção do INC
 - 313 Metodologia de intervenção do INC
32. Programa do INC para 1982-85
 - 321 Instrumentos de apoio ao sector cooperativo
 - 322 Consolidação das cooperativas existentes
 - 323 Extensão do sector cooperativo

AS LINHAS DE ACÇÃO E O PROGRAMA DO INC PARA 1982-1985

O. INTRODUÇÃO

Saudamos a iniciativa da Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento de organizar este Seminário consagrado ao "Desenvolvimento Local e Participação Popular".

Com efeito, o tema central deste encontro identifica-se plenamente com os objectivos do Instituto Nacional das Cooperativas que tem como terreno privilegiado de sua acção, o sector de Produção Popular.

Gostaríamos de realçar aqui o empenho e a clareza com que a mesma Secretaria de Estado tem vindo a tratar a problemática do desenvolvimento deste Sector, "representando por produtores individuais, camponeses trabalhando a terra, pescadores e outros produtores organizados ou não". (1)

Embora não possamos traduzir a importância da Produção Popular em termos numéricos, se observarmos como vivem os nossos trabalhadores rurais, podemos encontrar nas suas casas uma variedade de produtos de fabrico local como mobiliário, vestuário, potes, cassarolas, candeeiros, fogões, etc. Entretanto, nem sempre os produtores desses utensílios constam dos registos oficiais, e isso, é devido em parte ao seu carácter informal: trata-se de artesões, especializados, especializados uns, polivalentes outros, trabalhando muitas vezes em suas próprias casas de habitação e, utilizando ferramentas manuais e mão de obra familiar. Devemos ainda dizer que muitos dos produtos que constam actualmente da lista de importação já foram (e continuam a ser, em menor escala) produzidos no país, como por exemplo sandálias, enxadas, panos, panelas, etc. Todavia, apesar dos condicionamentos, a participação popular na produção alimentar (agricultura e pesca) tem uma importância capital no nosso país.

Vimos que são vastos os domínios de acção da produção popular, onde a participação do povo se realiza por excelência. A integração desse Sector da produção na organização económica, social e cultural do país é, assim, um imperativo da conquista da Independência económica e da realização do progresso e justiça sociais.

Nessa perspectiva e no quadro da organização e enquadramento da participação, o INC considera fundamental encarar-se a produção popular como base do desenvolvimento local, pois, é nela que a nossa democracia participativa deverá assentar.

Efectivamente, a organização dos produtores, segundo os princípios orientadores definidos pelo nosso Partido e pelo nosso Governo, deverá criar os alicerces do desenvolvimento local e da participação popular a outros níveis, dadas as características que são próprias da produção popular:

(1) Entrevista com o Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento na Cooperativa da Várzea de Santana.

- Ela é feita pelo povo e orienta-se para a satisfação das suas necessidades primárias: alimentação, habitação, vestuário, etc;
- Ela é, por essência, participativa, pois são os produtores que decidem o que produzir, com que meios, que quantidade, a que preço, etc;
- Ela encerra em si toda uma tradição de luta pela sobrevivência económica e cultural das populações ao longo de séculos de abandono e opressão colonial;
- Ela utiliza uma tecnologia simples, e em relação harmónica com o meio em que se insere.

Os obstáculos que se lhe opõem têm a ver, de um lado com a falta de estruturas de apoio, e, doutro, com a inadequação de estruturas do sector.

É certo que foram já tomadas e estão sendo preparadas diversas medidas visando a promoção da produção popular; nela se enquadra a preparação da lei de base da Reforma Agrária, a criação de empresas de fomento como a FAP-EP e a SCAPA, a proposta de criação de um Instituto de crédito à agricultura e à pesca, entre outras. Mas a propósito das medidas de apoio e enquadramento, vamos extrair uma passagem do Relatório da SECP dedicado à Produção Popular.

"É necessário dizer claramente que se a produção popular é fundamentalmente um sector onde se exerce a iniciativa popular, esta, por si só, não é suficiente para assegurar o seu desenvolvimento sem ducorrer muito tempo. Muitos obstáculos se opõem, de toda a ordem; técnicos, económicos, ideológicos. A edificação dum sector importante de produção popular só pode resultar duma política concertada de que o Estado deve definir os princípios e o quadro de aplicação, enquanto que o Partido deve assegurar a iniciativa na base. A ajuda do Estado deve em primeiro lugar, dirigir-se às condições de desenvolvimento: crédito em condições favoráveis, assistência activa à formação dos trabalhadores e dos quadros de gestão das Cooperativas, assistência técnica. Por outro lado, o apoio do Estado deve manifestar-se na garantia de colocação à produção popular, reservando-lhe certas produções. O êxito desta estratégia dependerá largamente de boa articulação entre o sector do Estado e o sector da produção popular" (2)

O INC espera que este Seminário sirva, tal como foi concebido, para levar os diversos organismos aqui representados a encontrarem as melhores vias e, métodos de concertação das ideias e, articulação dos esforços, com o objectivo de se conseguir o máximo de participação das massas trabalhadoras no desenvolvimento local e nacional.

Da nossa parte, a abertura é total e estamos convencidos de que a via da Cooperação, tanto dos produtores como dos organismos de apoio ao desenvolvimento, é a melhor via.

O desenvolvimento das Cooperativas, como organizações autónomas e democráticas, é um meio privilegiado de participação popular na resolução dos seus problemas.

Privilegiado porque a participação se realiza num quadro organizado, que implica uma tomada de consciência prévia e consolida essa consciência, pela própria prática participativa.

(2) SECP: Estudos de longo prazo. A estratégia de desenvolvimento.

Privilegiado também porque os produtores, quando organizados em Cooperativas ou associações similares, têm mais facilmente acesso ao crédito, à assistência técnica e ao mercado dos produtos, sendo mais racional a utilização dos recursos disponíveis.

Compete ao INC, juntamente com as Organizações do Partido, organizações estatais e de massa, que vocacionadas para o efeito, possam definir o quadro de actuação, permitindo a consolidação e a expansão das organizações cooperativas no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento em preparação. E é nesse sentido que, passaremos a apresentar as linhas de acção do nosso Programa 1982-85.

1. O SECTOR COOPERATIVO NA ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CABO VERDE

11- As cooperativas e o programa do Partido

Ainda na fase de luta pela libertação nacional, o nosso Partido, ao estabelecer os objectivos para além da Independência política, apontava, no seu Programa Maior, para a via da Cooperação dizendo que "a propriedade cooperativa" deveria ser "organizada sobre a base do livre consentimento" e incidiria "sobre a terra e a exploração agrícola, a produção de bens de consumo, o artesanato e outras actividades fixadas por Lei". (3)

O Partido tinha já a consciência de que, na fase da conquista da Independência económica e da realização da justiça social, a cooperação seria a forma eficaz de conciliar os interesses particulares dos produtores individuais com os objectivos gerais do desenvolvimento, conseguindo, para o efeito, a participação directa de amplas camadas da população.

12- As cooperativas no plano Jurídico-institucional

Na linha da alusão feita no Programa do Partido ao cooperativismo, este é considerado pela Constituição da República de Cabo Verde como uma das componentes da organização económica e social do país, coexistindo com os sectores do Estado e privado e, concorrendo para a realização dos seguintes objectivos:

- À promoção contínua do bem estar do povo
- A liquidação da exploração do homem pelo homem
- A eliminação de todas as formas de sujeição humana e interesses de gradantes, em proveito de indivíduos, de grupos ou classes"(4)

Desse modo, a Lei Fundamental da organização política do Estado de Cabo Verde preconiza "a organização de cooperativas e a produção popular"- como sendo, um dos meios para a realização dos seus objectivos de fundo. Trata-se assim, da consagração de uma opção política que permitiu, no preâmbulo das Bases Gerais das Cooperativas, reconhecer a importância do cooperativismo "no processo de enquadramento e educação das massas, para a solução dos seus problemas concretos, através da criação e gestão de unidades económicas" (5).

(3) PAIGC: Programa Maior

(4) Constituição da República de Cabo Verde

(5) Bases Gerais das Cooperativas.

13- As cooperativas na estratégia de desenvolvimento económico e social de Cabo Verde (1982-85)

A Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento vem, no quadro da preparação do 1º Plano Nacional de Desenvolvimento, procurando definir, em termos operativos, o papel do Sector Cooperativo no desenvolvimento socio-económico, que nos "Estudos de longo prazo", sobre a "estratégia de desenvolvimento", diz-se que:

"Em termos práticos entende-se por sector da produção popular aquele que é constituído pelo conjunto das camadas de produtores não exploradores que utilizam apenas mão de obra familiar ou de alguns companheiros (camponeses, pescadores, artesanais, artesões, construtores não assalariados), assim como o sector cooperativo formal e informal (associações de produtores, de entre-ajuda, ou solidariedade, e por extensão, cooperativas de consumo e distribuição",

Considera-se ainda no mesmo documento,

"que apesar de, presentemente, o sector cooperativo ser ainda bastante frágil e a sua produção insignificante, julga-se, contudo, que no futuro será chamado a desempenhar o papel motor do sector da produção popular".

Pretende-se, desse modo,

"promover um sector específico, no seio do aparelho produtivo que englobe o conjunto das camadas populares afim de:

- reforçar a sua capacidade de iniciativa, de organização e de luta pela melhoria das suas condições de vida;
- permitir-lhes satisfazer de maneira autónoma o maior número possível de necessidades fundamentais".

Tem-se ainda que o sector da produção popular, apresenta, do ponto de vista económico, as seguintes vantagens:

- "-criação de um maior número de postos de trabalho com uma imobilização mínima de capital;
- adaptação do aparelho produtivo às condições particulares de cada ilha ou região, atendendo a sua vocação descentralizada;
- responde melhor ao problema do emprego sazonal, realizando ao nível das comunidades rurais e suburbanas, sistemas de produção com emprego rotativo;
- pode satisfazer uma boa parte das necessidades do povo, sem recurso permanente à troca mercantil".(5)

2. O PROCESSO COOPERATIVISTA EM CABO VERDE

Esta segunda parte do presente documento contém dois sub capítulos, que tratam respectivamente de, dados gerais (como os fundamentos históricos e sociais, e os princípios e objectivos do cooperativismo em Cabo Verde) e, das linhas de acção futura, onde se parte dos tipos e formas de cooperativismo surgidos após a independência para chegar aqueles que serão consolidados ou implementadas no período de execução do 1º Plano Nacional de Desenvolvimento.

(6) SECP: Obra citada.

21. Dados gerais211. Fundamentos histórico sociais

É já sabido que a lógica da dominação colonial portuguesa não permitiu que as populações das antigas "possessões ultramarinas" se organizassem livremente em defesa dos seus interesses específicos e para a resolução dos seus reais problemas.

Nesse contexto, Cabo Verde não teve a oportunidade de viver nenhuma experiência cooperativista, enquanto movimento organizado do povo para a transformação das suas condições de existência.

Todavia e apesar da supremacia tecnológica do dominador e da repressão, o povo caboverdeano empreendeu, desde sempre, uma luta tenaz e contínua pela sua própria sobrevivência, resistindo económica, social e culturalmente. Provam-no as revoltas, organizadas ou não, dos escravos e servos contra as autoridades coloniais e contra os senhores feudais; a fuga das populações para as montanhas; a adopção de formas próprias de produzir e de expressar; os nossos géneros musicais e danças populares, etc.

De todas as formas de luta que o nosso povo apreendeu dos seus antepassados e moldou às condições particulares do seu meio, destaca-se o "Djunta-Mó".

Djunta-Mó, sistema de entre-ajuda conhecido em todas as sociedades primitivas e, ainda nos nossos dias, nas comunidades rurais e até urbanas dos países em vias de desenvolvimento, é largamente praticado em Cabo Verde. Abrange todo o mundo rural e em parte as zonas suburbanas. Agricultores, pescadores, criadores de animais, artesãos, entre outras categorias sócio profissionais que habitam a mesma zona ou aldeias próximas e que se ajudam mutuamente na realização de determinadas tarefas tais como:

- preparação de terreno para as culturas;
- sementeira, monda, colheita, transporte e transformação de produtos;
- arrasto de botes e pesca à rede;
- tratamento de animais domésticos;
- construção de casas para habitação própria;
- produção cerâmica, fiaplo e tecelagem;
- celebração de festas de âmbito familiar, local e relesioso;
- socorro dos vizinhos e companheiros de trabalho nos momentos de desgraça, funeral, incêndios, etc.

Esta forma de cooperação natural e informal é expressão da capacidade que o nosso povo possui de conhecer a vida e de viver de acordo com valores que lhe são próprios. E, tendo como características marcantes as relações de solidariedade e ajuda mútua entre companheiros de trabalho e vizinhos da mesma camada ou grupo social, o djunta-mó constitui a base do desenvolvimento do processo cooperativista em Cabo Verde.

212. Princípios e objectivos do cooperativismo em Cabo Verde

Com base nos fundamentos político-ideológicos que norteiam a organização da sociedade caboverdeana, as Bases Gerais das Cooperativas (7) definem os princípios a seguir e apontam os objectivos a atingir pelas Cooperativas:

212.1 - São princípios do cooperativismo:

- a) a democracia interna;
- b) a livre adesão;
- c) a distribuição dos resultados em função da participação de cada membro;
- d) a educação e formação dos cooperadores;
- e) a solidariedade cooperativa.

Como princípios específicos do cooperativismo de consumo, temos:

- a) venda a pronto pagamento;
- b) mutualidade pura.

212.2 - São objectivos do movimento cooperativo:

- a) constituir uma forma de participação privilegiada do povo na construção de uma nova sociedade;
- b) ser um meio de progresso cultural, moral e político, ao serviço dos cooperadores;
- c) combater o desemprego, a especulação e o açambarcamento;
- d) contribuir para o aumento da produção de mercadorias de consumo de massa;
- e) valorizar as matérias primas de proveniência local;
- f) facilitar a troca entre a cidade e o campo.

Da realização conjugada desses princípios e objectivos, dentro de um quadro das condições políticas, económicas e sociais favoráveis, resultará a consolidação e desenvolvimento do cooperativismo como forma organizada da produção popular.

22. Linhas de acção futura

As linhas de acção futura do INC inspiram-se directamente nestes princípios e objectivos e contribuirão para elevar o nível e a qualidade de vida do povo caboverdeano, melhorando a sua competência profissional, o seu nível cultural e educativo, e a sua participação no desenvolvimento local. Os cooperadores terão acção preponderante na definição dos objectivos de desenvolvimento do seu próprio sector de actividades, tornando-se, no futuro, interlocutores privilegiados na execução do 1º Plano Nacional do Desenvolvimento e na elaboração do 2º PND.

Seguindo as orientações técnicas dos departamentos competentes, o INC dispõe-se a apoiar na execução de cada programa ou projecto de desenvolvimento, contribuindo para a organização da participação popular. O INC propõe-se ser um parceiro privilegiado, propondo uma metodologia de promoção, do cooperativismo e da produção popular, coordenando no que lhe couber as acções de dinamização e de apoio, sendo executivo das acções específicas de formação, organização e gestão cooperativas.

(7) Bases Gerais das Cooperativas.

Estas linhas de acção futura partem, por um lado, da análise do que foi até hoje o processo cooperativista em Cabo Verde e, por outro lado, da evolução necessária e previsível para o mesmo processo cooperativista, de acordo com os objectivos globais do desenvolvimento. São linhas apenas indicativas, que permanecem abertas ao surgimento de novas formas e novos tipos de acção cooperativa, resultantes da participação popular e das necessidades de um desenvolvimento planificado.

22.1 Tipos e formas de cooperativismo

Eliminados que foram os obstáculos de natureza política, com a tomada de poder pelo Partido, este soube despertar e canalizar as iniciativas das populações no sentido de participarem activamente na resolução dos seus problemas, criando organizações apropriadas. Surgiram, assim, as primeiras tentativas de constituição de Cooperativas.

As experiências pilotos realizadas até no presente momento permitem-nos esboçar as linhas gerais de acção cooperativista para os próximos anos, tendo em conta os ramos prioritários para o desenvolvimento económico e social do país.

22.10 Cooperativas de serviços

22.10.1-As cooperativas de distribuição

A desorganização do comércio privado retalhista que acompanhou o processo de desmantelamento da administração colonial levou a que as populações carenciadas do abastecimento em produtos de 1ª necessidade procurassem intervir directamente na resolução do problema, criando cooperativas de consumo.

Essas iniciativas, apesar de incipientes, foram desde o início acarinhadas e apoiadas material, financeira e organizativamente pelo Partido e pelas organizações a ele ligadas: o Instituto Caboverdeano de Solidariedade e a ex "Central das Cooperativas". Para além do seu objectivo imediato e essencial de organizar o abastecimento de produtos aos seus associados, as Cooperativas de Consumo constituídas no período pré e pós independência transformaram-se em preciosos meios de mobilização político-ideológica das massas populares para as jornadas de luta e de trabalho voluntário na construção e reparação de estradas, centros sociais, etc.

Elas nos permitem esboçar as linhas de acção implicando a existência, para a distribuição, de dois tipos de cooperativas de distribuição:

22.10.11-Cooperativas de consumo associando os cidadãos enquanto consumidores e visando o abastecimento em produtos de primeira necessidade em melhores condições de preço e qualidade; e

22.10.12-Cooperativas Rurais de Abastecimento, associando quando necessário, os cidadãos enquanto produtores, visando a resolução dos seus problemas de abastecimento, tanto de bens necessários ao seu consumo pessoal como em factores e instrumentos de produção, e bem assim a organização do escoamento dos excedentes de produção local.

22.10.2-As cooperativas de Habitação

Prolongando a prática tradicional do Djunta-Mó, dois tipos de cooperativas de habitação integram as linhas futuras do INC:

22.10.21-Cooperativas de Habitação, associando os moradores para a resolução do problema de habitação e gestão colectiva das infra-estruturas comunitárias; e

22.10.22-Grupos de auto construção, recebendo apoio técnico, material e financeiro do Estado.

22.20 Cooperativas de produtores

22.20.1-As cooperativas agrícolas

A existência de conflitos agrários latentes ou abertos, a necessidade de enquadrar as iniciativas dos agricultores e de aumentar a produção pelo acesso às melhores condições de trabalho, deram lugar ao aparecimento de formas embrionárias de cooperativas agrícolas.

Nuns casos, os agricultores procuram uma alternativa à situação de parceiros ou de assalariados agrícolas associando-se na exploração em comum de terrenos de regadio, recebendo de uma forma organizada o crédito em dinheiro e em factores de produção e a assistência técnica do MDR.

Noutros casos, os camponeses trabalhando individualmente as suas parcelas de regadio e sequeiro, organizam-se para adquirir e utilizar em comum meios como moto bombas, tubos, trapiche, alambiques; construir tanques e levadas; vender os produtos e quase sempre explorar colectivamente pequenas parcelas.

Ambas as formas têm registado um elevado grau de participação de agricultores associados na discussão e realização das acções de grupo tais como: conserto de levadas, limpeza de nascente, melhoramento de vias de acesso, além de incentivar a prática de djunta-mó na realização de tarefas directamente agrícolas.

Essas acções de grupo são por vezes acompanhadas de jornadas de solidariedade em que participam quadros técnicos, militantes do Partido e das organizações de massas, elementos das Forças Armadas e animadores musicais, estabelecendo um verdadeiro intercâmbio entre os trabalhadores da cidade e do campo e mobilizando meios técnico-materiais e mão de obra para apoiar os cooperadores no seu esforço de produzir.

Numa linha de acção futura, visando as cooperativas de agricultura e pecuária e seguindo a dinâmica global da política do desenvolvimento rural - no quadro da realização dos objectivos de aumento da produção e da realização da justiça social no campo, pensamos ser possível fomentar à escala nacional, e partindo das zonas com características marcadamente agrícolas, duas formas essenciais de cooperativismo:

22.20.11-Cooperativas e/ou Associações de Agricultores, trabalhando em parcelas individuais, tendo com objectos de associação os seguintes:

- a)-Transformação e comercialização de produtos;
- b)-aquisição e/ou utilização em comum de factores de produção;
- c)-gestão das infra-estruturas de rega;
- d)-programação e tratamento das culturas;
- e)-crédito e assistência técnica.

22.20.12-Cooperativas de produção Agro-Pecuária que associam os produtores agrícolas na exploração colectiva de terras irrigadas e de animais, preferencialmente com a conquista de novas zonas irrigadas, apresentando ainda como características as seguintes:

- a)-utilização de métodos e processos eficazes de cultivo (rotação de culturas, regas à gota gota, por aspersão, emprego de meios mecanizados, etc);
- b)-especialização e divisão do trabalho;
- c)-colectivização dos principais meios de produção.

22.20.2 As Cooperativas semi-industriais e artesanais

A procura de um emprego fixo e melhor remuneração tem constituído a motivação principal que levaram alguns grupos de carpinteiros e marceneiros, alfaiates e construtores civis a se organizarem-se em cooperativas operárias de produção. Para os artesãos individuais, é fundamentalmente a necessidade de acesso ao mercado de fornecimento de matérias primas, ao crédito e à assistência técnica que desperta o interesse no associativismo.

As experiências existentes neste domínio realizam a 100% a participação dos membros e apresentam alternativas para a organização da produção popular nos ramos de mobiliário, vestuário, produção de materiais de construção, construção civil, fiação, tecelagem e cestaria, desde que se criem estruturas eficazes de apoio.

Neste sector como noutros impõe-se a adopção de medidas de fomento conjugadas com o enquadramento da participação popular a diferentes níveis:

22.20.21 - Centros piloto de produção e apoio à produção popular, que aproveitem a concentração em algumas unidades de meios e capacidades técnicas de produção podendo servir uma ilha, região ou zona e realizando as seguintes actividades:

- a)-fabricação de determinados modelos de produção, concebidos ou não pelo centro;
- b)-prestação de serviços de máquina e transporte aos artesãos associados;
- c)-aquisição e fornecimento de matérias primas e acessórios;
- d)-assistência técnica aos artesãos individuais ou a grupos organizados de produtores, etc;
- e)-promoção de vendas.

22.20.22 - Associações de produtores artesanais visando resolver com o apoio ou não dos "Centros" os seguintes problemas:

- a)-abastecimento de matérias primas;
- b)-escoamento dos produtos;
- c)-acesso ao mercado dos trabalhos (encomendas);
- d)-acesso ao crédito, à informação tecnológica e à assistência técnica.

22.20.23 - Cooperativas Operárias de Produção, agrupando em unidades colectivas os profissionais dos seguintes ramos de actividade:

- a)-carpintaria e marcenaria;
- b)-corte e costura;
- c)-construção civil;
- d)-produção de materiais de construção;
- e)-metalomecânica, etc.

22.20.3 - Cooperativas de Pesca Artesanal

Dentro das linhas de acção futura, apoiando-se nos "Programas de apoio à Pesca Artesanal", e visando rentabilizar económica e socialmente os meios postos pelo Governo ao serviço do desenvolvimento do sector, impõe-se organizar a participação dos pescadores segundo duas modalidades:

22.20.31 - Cooperativas e/ou Associações de Pescadores, com os seguintes objectivos:

- a)-intervenção na discussão dos preços e condições de venda do pescado;
- b)-criação de um fundo de auto-segurança e solidariedade com os companheiros associados em situações de dificuldades;
- c)-aquisição, reparação e/ou utilização em comum de meios de pesca;
- d)-gestão de infra-estruturas de apoio à pesca artesanal, próprios ou do Estado.

22.20.32 - Cooperativas de Captura, com base na colectivização dos principais meios de pesca, na formação de jovens pescadores e na introdução de novos processos de captura.

3. O I.N.C.

3.1. Estruturas e metodologia de intervenção do INC

31.1 Estruturas organizativas do INC

A dinamização e o apoio ao Sector Cooperativo necessitam de estruturas adequadas. Porém, o Instituto Nacional das Cooperativas, como principal instrumento de apoio ao cooperativismo defronta-se, na sua estruturação, com o problema da falta de quadros tanto ao nível directivo como para os serviços técnicos.

Sendo ambiciosos os objectivos fixados e vastos os domínios de acção cooperativista, urge proceder ao reajustamento de estruturas de nível central e criar, a nível de regiões ou Concelhos, órgãos operacionais de dinamização; apoio e coordenação das actividades cooperativistas. Assim, se perspectiva no primeiro nível a implementação dos órgãos-designação do Presidente e constituição do Conselho Administrativo- e a organização dos Departamentos de Informação e Promoção Cooperativa, Estudos e Planeamento Cooperativo e Assessoria e Assistência Cooperativa.

No segundo nível, isto é abrangendo regiões e/ou Concelhos, pensa-se na criação de "Comissões de Dinamização e Apoio ao Cooperativismo" como órgãos de concertação dos diversos organismos interessados na promoção do cooperativismo e da produção popular.

Como órgãos técnicos e executivos a esse nível está prevista, no âmbito do plano 1982-85, a institucionalização de 11 Delegações Concelhias do INC.

31.2 - Domínios de acção do INC

Não sendo o INC um organismo das cooperativas mas para as cooperativas, importa esboçar os domínios privilegiados da sua acção, afim de favorecer a necessária articulação doutras organizações intervenientes: Departamentos e Empresas do Estado, estruturas do Partido e das organizações de massa.

Nesse quadro, o INC fará a sua acção essencialmente no seguinte:

- elaboração de estudos e projectos cooperativos;
- investigação e vulgarização do cooperativismo;
- mobilização e coordenação do apoio material, técnico e financeiro às cooperativas;
- apoio na organização e gestão das unidades;
- sensibilização e educação cooperativista do público em geral e das instituições.

31.3 - Metodologia de intervenção do INC

Procurará o INC intervir respeitando estritamente o princípio de autonomia das organizações cooperativas e envidará esforços visando sistematicamente a coordenação e articulação das acções que visem directa ou indirectamente a promoção do Sector Cooperativo e da produção popular.

Nesta perspectiva de trabalho os quadros cooperativistas terão sempre em conta os aspectos seguintes:

- a)-só há cooperativa de verdade quando a decisão sobre a sua criação vier dos seus respectivos membros, os quais devem dispor de plenos poderes, responsabilizando-se inteiramente pelo bom ou mau funcionamento da sua organização;
- b)-o apoio na organização e gestão das cooperativas deve ser objecto de negociações entre as partes intervenientes que estabelecem o âmbito, a duração e as condições em que o mesmo terá lugar;
- c)-a coordenação e a articulação das acções em relação às instituições com vocação para promover o cooperativismo e a produção popular devem partir de uma base de entendimento entre as partes interessadas.

Para tal, o INC procurará:

- sensibilizar e aconselhar esses organismos quanto às vantagens, técnicas e métodos apropriados ao fomento do cooperativismo;
- participar na concepção e realização de programas sectoriais, regionais, locais e/ou comunitários de desenvolvimento, sob orientação técnica dos departamentos de tutela;
- trabalhar preferencialmente com e no seio de projectos integrados e/ou comunitários;
- participar em equipas de trabalho inter-sectoriais para a realização de tarefas de interesse comum: alfabetização, programas de rádio educativa, animação cultural, etc.

32. Programa do INC para 1982-85

O programa de acção do INC para o período de execução do 1º PND visa essencialmente a criação e reforço dos instrumentos de apoio ao Sector cooperativo, a consolidação das cooperativas existentes e a preparação das condições para a extensão do sector cooperativo.

32.1-Instrumentos de apoio ao sector cooperativo

Estão previstas a realização das seguintes medidas e acções:

- a)-reorganização e fortalecimento do INC:
 - designação do Presidente;
 - recrutamento de três técnicos nacionais com a formação superior para a chefia dos Departamentos;
 - formação de 20 técnicos em organização e propagação cooperativa, sendo 11 para as Delegações e 9 para os Departamentos.
- b)-implementação das Delegações Regionais
- c)-equipamento do INC com os meios materiais adequados:
 - sede;
 - viaturas;e
 - audio visuais.
- d)-implementação do FAC-Fundo de Apoio às Cooperativas
- e)-implementação das Comissões de Dinamização e Apoio ao cooperativismo.

32.2 Consolidação das Cooperativas existentes

Pensa-se, neste capítulo, empreender um conjunto de acções no sentido da reorganização e solidificação das cooperativas e pré-cooperativas existentes, a saber:

- a)-regularização patrimonial;
- b)-regularização contabilística;
- c)-organização interna;
- d)-assistência na elaboração e execução de projectos;
- e)-reactivação da vida participativa pela educação e animação culturais, etc.

32.3 Extensão do Sector Cooperativo

Espera-se, com a consolidação das iniciativas existentes e com o reforço dos instrumentos de apoio, que será possível promover o desenvolvimento do sector cooperativo à escala nacional. Nessa direcção perspectiva-se:

- a elaboração de estudos sectoriais e regionais sobre as possibilidades de desenvolvimento do sector cooperativo;
- identificação dos grupos a dinamizar e a formar;
- acções de acompanhamento, planeamento, estruturação e organização de novos projectos cooperativos.